Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 441

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13.12.24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se à aquisição de 04 (quatro) kits de mesas e bancos infantis para o CMEI Cecília Alves Rios de Lima, com o objetivo de melhorar a infraestrutura da unidade e proporcionar mais conforto e funcionalidade às crianças durante as atividades pedagógicas. Investir em mobiliário adequado para a educação infantil é essencial para garantir um ambiente acolhedor e seguro, que favoreça o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) e a qualidade do ensino.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de 04 (quatro) kits de mesas e bancos infantis para o CMEI Cecília Alves Rios de Lima, destinados a atender as necessidades das crianças da Educação Infantil.
Valor Total	R$ 5.000,00	Cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais.
Valor Total:	R$ 14.568.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA